



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 333 /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA DESTINADA UMA VAGA DE SETACIONAMENTO EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA RAFAEL DE ELIAS.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que junto ao órgão competente, seja destinada uma vaga de estacionamento exclusiva para pessoa com deficiência (PcD) em frente à Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias.

Justificativa: A presente indicação visa garantir maior acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência que frequentam ou visitam a unidade escolar, especialmente aos pais e responsáveis que conduzem diariamente seus filhos até o local. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto, que assegura o cumprimento da legislação de inclusão e acessibilidade.

Além disso, é importante destacar que outras escolas e prédios públicos do município já contam com vagas destinadas a pessoas com deficiência, sendo essa uma prática recomendada e necessária para promover a igualdade de condições e o respeito às normas de trânsito e direitos fundamentais.

A ausência dessa vaga em frente à Escola Maria Helena Alves de Elias tem gerado dificuldades para pais com mobilidade reduzida ou com filhos que necessitam de cuidados especiais. A implementação da vaga não só facilitará o acesso, como também demonstrará o compromisso do município com a inclusão e a cidadania.

1851 - 1883 ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--